



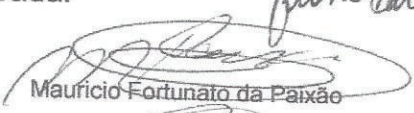
*Câmara Municipal de Colombo*  
*Estado do Paraná*

ATA Nº 44/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

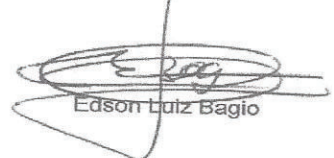
23-10-2017

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, a **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** esteve reunida com os seguintes vereadores: Presidente - Maurício Fortunato da Paixão (Vereador Issa) - PTB e membros: Edson Luiz Bagio (Vereador Edson Baggio) - PTC; Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) - PR; João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) - PSDB; Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) - PSB. Também estiveram presentes: Anderson Ferreira da Silva - (Vereador Anderson Prego) - PT, o advogado da Câmara, Daniel Freitas e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. Os vereadores se reuniram para deliberação sobre os seguintes assuntos: **1) Projeto do Legislativo nº 816/2017** - Autor: Vereador Eurico Dino Assunto: Autoriza o Município de Colombo a firmar convênio com entidades filantrópicas, ONGs e escolas particulares de educação infantil, objetivando o aumento de ofertas de vagas com a concessão de Bolsas Creche às crianças que não obtenham vagas na rede municipal e dá outras providências. O Vereador Eurico Dino fez uma breve explanação do projeto, alegando que muitas famílias não conseguem vagas para seus filhos nas creches municipais. Com o auxílio de Bolsa Creche, estas famílias tem a possibilidade de conseguir vagas em entidades filantrópicas, ONGs e escolas particulares de educação infantil. O relator, Vereador Marquinho Berlesi, solicitou prorrogação do prazo para emitir parecer, conforme o Art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo. A Comissão deferiu a solicitação. **2) Protocolos de Indicações aprovados:** 12832; 12836; 12838; 12839; 12840; 12841; 12842; 12844; 12847; 12848. **3) O protocolo nº 12837** foi aprovado, porém deve-se retirar a Rua Jacob Mehl; **4) O protocolo nº 12843** foi aprovado, porém deve-se alterar o destinatário para a Prefeitura intervir junto a agência bancária; **5) Protocolos de Indicações rejeitados:** 12835 - rejeitado por existência de indicação semelhante, nº 589/2017, de autoria do Vereador Anderson Prego. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.

  
Maurício Fortunato da Paixão

  
Eurico Braz de Bomfim

  
Valdecir M. dos Santos

  
Edson Luiz Bagio

  
João Marcos Berlesi